



Município de Guairá

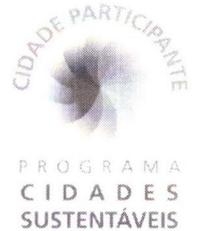
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.731 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

“Concede Pensão por morte a Sra. Joana Maria Ficher de Oliveira.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 20/03/2021, pensão por morte a Sra. Joana Maria Ficher de Oliveira, portadora do RG nº 19.599.945-9 e CPF nº 245.803.278-88 devido ao falecimento em 20/03/2021 de seu esposo o Sr. João Apostolo de Oliveira, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guairá, em 02/01/2003 conforme Portaria nº 4033 de 17/01/2003, com fundamento no Artigo 23, §8º, e Artigo 24 da EC n.103/2019, e Inciso I, do Artigo 26, e Inciso I, e Artigo 28 da Lei Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 08 de abril de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos